

matrícula

**39518**

ficha

01

Guarujá, 01 de Fevereiro de 1984

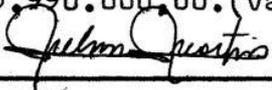
**Imóvel:-** APARTAMENTO Nº 1.401/1.402, localizado no 14º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER", situado à Rua Mário Ribeiro, nº 810, e Rua Petrópolis nº 169, nesta cidade, distrito, município e / comarca de Guarujá; com a área útil de 74,15m<sup>2</sup>, a área comum de --- 56,88m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 131,03m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7015% no terreno e demais coisas de uso comum do Condomínio, confrontando na frente com o hall de serviço, no lado / direito com o recuo da construção, em relação à divisa lateral direita do terreno, no lado esquerdo com o apartamento de final 03, e hall de circulação, e nos fundos com o recuo da construção em relação ao alinhamento da rua Mário Ribeiro. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0032-001-674.

**Proprietária:-** BOULEVARD DO GUARUJÁ S/C LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Correa de Melo, nº 84, 8º andar, Cj. 804; inscrita no CGC/MF sob nº 50.273.598/0001-60.

**Registro Anterior:-** Matrícula nº 14.929, deste Cartório.-

O Escrevente autorizado



R.1 01 de Fevereiro de 1984  
Por Escritura de 26 de outubro de 1983, do 17º Cartório de Notas de São Paulo, livro 2100, fls. 15, a proprietária acima qualificada, / vendeu o imóvel acima descrito a MARIA RODRIGUES RAHAL, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Assad Calil Rahal, residente e domiciliada em São Caetano do Sul-SP., à Rua Maranhão nº 192, apto. 12, portadora do / RG. nº 1.670.887-SP e inscrita no CPF sob nº 008.727.348-97; pelo preço de Cr\$5.990.000,00. (valor venal/83-Cr\$8.536.981,16).- Registra do por  escrevente autorizado.-

www

R.02

11 de novembro de 1996

Por escritura datada de 25 de outubro de 1996, lavrada no 2o. Cartório de Notas de Guarujá-SP., Livro 262, folhas 288, MARIA RODRIGUES RAHAL e seu marido ASSAD CALIL RAHAL, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a GONZALO PAZ BASANTA, espanhol, comerciante, divorciado, RNE No. W-564.364-M, inscrito no CPF/MF sob No. 102.639.858-49; e EDNA AUGUSTO, brasileira, viúva, comerciante, RG. No. 5.516.049-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob No. 770.277.958-68, ambos residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP., à Rua Augusto Fertzler No. 35, Vila Ema;

Continua no verso

matricula

**39518**

ficha

01

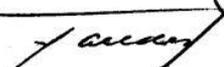
verso

pelo preço de R\$60.000,00.- (valor venal - 1996 - atualizado - R\$118.966,54).- Registrado por  escrevente.-

JR

R.03

12 de novembro de 1997

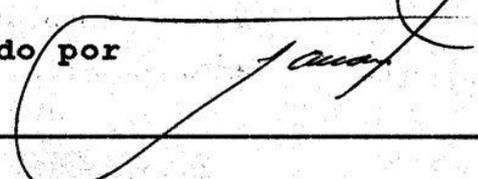
Por escritura datada de 16 de outubro de 1997, lavrada no 150. Serviço Notarial de São Paulo-SP., Livro 1.619, folhas 106, GONZALO PAZ BASANTA, RNE No. 564.364-M-SE/DPMAP, CIC No. 102.639.858-49, espanhol, divorciado, do comércio, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Solidonio Leite No. 1.558, apto. 103, transmitiu a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula a título de PERMUTA a EDNA AUGUSTO, RG. No. 5.516.049-SSP/SP, CIC No. 770.277.958-68, brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Rua Augusto Fetzner No. 35, Vila Ema; pelo valor de R\$14.000,00.- (valor venal - 1997 - proporcional - R\$57.978,30).- Registrado por  escrevente.-

JR

R.04

28 de agosto de 2003

Por escritura datada de 12 de agosto de 2003, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá-SP., livro 1.029, páginas 019, EDNA AUGUSTO, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a CREMILDA RITA MENDES, brasileira, divorciada, administradora, RG. nº 74.315-SSP/MT, CPF/MF nº 816.307.198-20, residente e domiciliada em Guarujá-SP., na Avenida General Monteiro de Barros nº 854, apto. 52; pelo preço de R\$45.000,00.- (valor venal - 2003 - R\$102.006,93).-

Registrado por Wanderley Américo de Freitas  
Escrevente Substituto

Jr

R.05

21 de agosto de 2006

Por escritura datada de 30 de dezembro de 2004, lavrada no

→ continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

39.518

Ficha

02

Guarujá, 21 de agosto de 2006

Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da Comarca de Guarujá-SP., livro 1048, página 103, **CREMILDA RITA MENDES**, residente e domiciliada em Guarujá-SP., na Avenida Leomil n.º 721, Centro, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ROBERTO JORGE AUR**, brasileiro, magistrado aposentado, RG. n.º 839.326-SSP/SP, CPF/MF n.º 114.890.229-53, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CEZARINA DE MORAIS AUR**, (brasileira, do lar, RG. n.º 10.464.538-6-SSP/SP, CPF/MF n.º 120.078.108-24), residente e domiciliado em Marília-SP., na Rua Prudente de Moraes n.º 334, apto. 15, Centro, pelo preço de **R\$45.000,00. (Valor venal de 2006 - R\$124.515,60).**

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

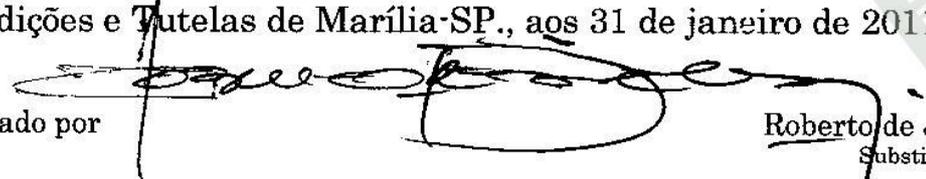
WWS

Av.06

27 de abril de 2011

Por escritura de Inventário e Sobrepartilha de 14 de março de 2011 do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília-SP, livro 645, pág. 251/255, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o falecimento de ROBERTO JORGE AUR (CPF/MF n.º 114.890.229-53), ocorrido aos 25 de maio de 2006, conforme cópia autenticada da certidão de óbito extraída da matrícula n.º 115535-01-55-2006-4-00058-140-0046477-19 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Marília-SP., aos 31 de janeiro de 2011.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

R.07

27 de abril de 2011

continua no verso

Matrícula

39.518

Ficha

02

Verso

Pela mesma escritura de Inventário e Sobrepartilha de 14 de março de 2011, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$160.000,00 foi **partilhado** a **MARIA CEZARINA DE MORAIS AUR**, brasileira, viúva, do lar, RG. n° 10.464.538-6-SSP-SP., CPF/MF. n° 120.078.108-24, residente e domiciliada em Marília-SP., à Rua Prudente de Moraes n° 334, ap. 15; **ROBERTO JORGE AUR JUNIOR**, brasileiro, cirurgião dentista, RG. n° 16.696.761-SSP-SP., CPF/MF. n° 064.282.068-62, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **KARINA CORRADINI AUR**, brasileira, do comércio, RG. n° 24.488.025-SSP-SP., CPF/MF. n° 266.137.928-29, residentes e domiciliados em Marília-SP., à Rua Prudente de Moraes n° 334, ap. 15; e **CARLOS RENATO AUR**, brasileiro, separado consensualmente, cirurgião dentista, RG. n° 22.035.132-SSP-SP., CPF/MF. n° 120.079.148-75, residente e domiciliado em Marília-SP., à Rua Prudente de Moraes n° 334, ap. 15, na proporção de 2/4 à viúva-meeira e 1/4 a cada um dos herdeiros filhos. (Valor Venal/2011-meação-R\$75.606,17).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

R.08

02 de junho de 2011

Por escritura datada de 13 de maio de 2011 do 3° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília-SP, livro 648, páginas 364/366, **MARIA CEZARINA DE MORAIS AUR**, brasileira, viúva, do lar, RG. n° 10.464.538-6-SSP-SP., CPF/MF. n° 120.078.108-24, residente e domiciliada em Marília-SP., à Rua Prudente de Moraes n° 334, ap. 15; **ROBERTO JORGE AUR JUNIOR**, cirurgião dentista, RG n° 16.696.761-SSP-SP, CPF/MF n° 064.282.068-62 consentido pela esposa **KARINA CORRADINI AUR**, corretora de seguros, RG. n° 24.488.025-6-SSP-SP., CPF/MF. n° 266.137.928-29, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Marília-SP., à Rua Adorcínio de Oliveira Lyrio n° 45; e **CARLOS RENATO AUR**, brasileiro, separado consensualmente, cirurgião dentista, RG n° 22.035.132

continua na ficha n° 03

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

39.518

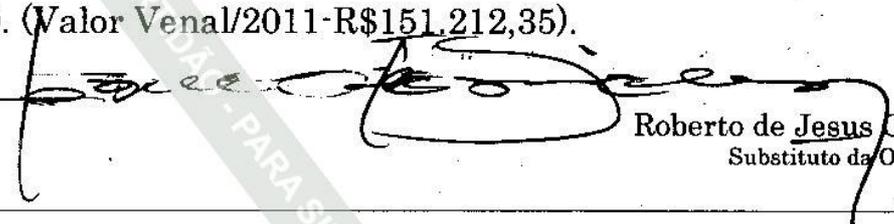
Ficha

03

Guarujá, 02 de junho de 2011

-SSP-SP, CPF/MF n.º 120.079.148-75, residente e domiciliado em Marília-SP., à Rua Prudente de Moraes n.º 334, ap. 15, transmitiram a título de **doação em pagamento** o imóvel objeto desta matrícula a **CINTHIA ELOÁ DE SOUZA QUINTO MARTINS**, brasileira, cirurgiã dentista, RG. n.º 11.064.043-3-SSP-SP., CPF/MF. n.º 043.161.228-51, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **CESAR AUGUSTO MOLINA MARTINS**, brasileiro, pecuarista, RG. n.º 8.140.044-5-SSP-SP., CPF/MF. n.º 038.786.688-48, residentes e domiciliados em Adamantina-SP., à Rua Valentim Gentil n.º 110, pelo valor de R\$160.000,00. (Valor Venal/2011-R\$151.212,35).

Registrado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

AV.9

2 de outubro de 2018

**Ajuizamento de Ação Judicial.** Por requerimento de 4 de setembro de 2018 e certidão emitida pela 1ª Vara Cível de Monte Alto-SP, aos 3 de setembro de 2018, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para constar que aos 18/11/2010, foi admitida à juízo a Ação de Cobrança n.º 0006807-53.2010.8.26.0368 e o presente Cumprimento de Sentença n.º 0006807-53.2010.8.26.0368/01, distribuído aos 22/6/2016, face a escritura de venda e compra, não levada a registro, lavrada aos 12 de junho de 2015, livro 656 páginas 086/088, pelo 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, em que são partes, de um lado como **outorgantes vendedores: CINTHIA ELOÁ DE SOUZA QUINTO MARTINS** e seu marido **CESAR AUGUSTO MOLINA MARTINS**, já qualificados, e de outro, **outorgada compradora: FATIMA APARECIDA MARUJO VILELA**, brasileira, do lar, RG n.º 9.823.328-SSP/SP, CPF/MF n.º 026.478.128-70 casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MAURO SILVIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, corretor de imóveis, RG n.º 9.217.376-SSP/SP, CPF/MF n.º 005.803.048-41, residentes e domiciliados na Rua Romeu Luis Greco n.º 450, Jardim Morumbi, Jaboticabal-SP, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, tendo como exequente: **VALENTIM OSMAR**  
continua no verso

Matrícula

39.518

Ficha

3

Verso

**BARBIZAN** (CNPJ/MF nº 832.584.938-04) e como executado: **MAURO SILVIO VILELA JUNIOR** (CPF/MF nº 005.803.048-41) e **OUTROS**, (Valor da Causa – R\$870.084,97). [Prenotação nº 393.734 de 5/9/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

mfs

**R.10**

28 de junho de 2019

**Compra e Venda.** Por escritura lavrada aos 12 de junho de 2015 no 1º Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto-SP, livro 656, páginas 86/88, **CINTHIA ELOÁ DE SOUZA QUINTO MARTINS**, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 11.064.043-3-SSP/SP, CPF/MF nº 043.161.228-51, e seu marido **CESAR AUGUSTO MOLINA MARTINS**, brasileiro, pecuarista, RG nº 8.140.044-5-SSP/SP, CPF/MF nº 038.786.688-48, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Adamantina-SP, na Rua Valentim Gentil nº 110, **venderam** o imóvel desta matrícula à **FATIMA APARECIDA MARUJO VILELA**, brasileira, do lar, RG nº 9.823.328-SSP/SP, CPF/MF nº 026.478.128-70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MAURO SILVIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, corretor de imóveis, CPF/MF nº 005.803.048-41, RG nº 9.217.376-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Romeu Luis Grecco nº 450, Jardim Morumbi, Jaboticabal-SP, pelo preço de R\$167.000,00, (incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 39.519). (Valor venal - 2019 - R\$254.715,93). [Prenotação nº 403.095 de 13/06/2019]. Selo digital nº 1204693J1VH000048949TM19F.

Registrado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva  
Oficial Designado

**AV.11**

17 de março de 2020

**Penhora.** Conforme certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP., em 28/02/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 10011638120188260223, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER**, CNPJ/MF nº 52.263.837/0001-27, contra **FATIMA APARECIDA MARUJO VILELA**, CPF/MF nº 026.478.128-70, e **MAURO SILVIO VILELA JUNIOR**, CPF/MF nº 005.803.048-41, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$111.873,77 (incluído mais 01 imóvel). [Prenotação nº 411.980 de 28/02/2020]. Selo digital nº 120469321YN000101752FL20U.

(continua na ficha 04)

Matrícula

**39.518**

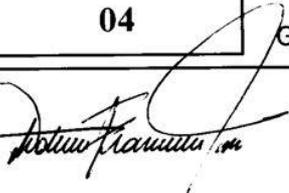
Ficha

**04**

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA  
OFICIAL DESIGNADO  
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 17 de março de 2020

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto